**PROCURADORIA JURIDICA  
DECRETO 003**

**DECRETO Nº 003 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

“Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”.

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, prefeito municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, bem como no disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DECRETA:**

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de dirigir e julgar todas as licitações referentes a compras, obras, serviços, alienações e locações junto à Administração Municipal, composta pelos seguintes servidores:

|  |  |
| --- | --- |
| **TITULARES** | **SUPLENTES** |
| Isaias Soares- presidente | Marcos Antônio Magno |
| Arlene Cristina da Silva - secretária | Almim Gomes da Silva |
| Matheus Willians Martins - membro | José Raimundo de Souza |

§1º - A presente Comissão de Licitação servirá inclusive, para o processamento integral de todos os atos licitatórios da administração indireta, incluindo os Fundos Municipais, com mandato até 31 de dezembro de 2019.

§ 2º - Conforme objeto a ser licitado será requisitado um servidor da respectiva secretaria para acompanhar a devida licitação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 005 de 19 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 17 de janeiro de 2019.

***VALDIR LUIZ SARTOR***

Prefeito Municipal